



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 277, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“Determina a instauração de Sindicância e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 27/2018, expedido pelo Diretor de Serviços Urbanos, Sr. José da Silva Bastista, datado de 17 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância visando apurar a conduta do servidor JOSE OTHON DE SOUZA FERREIRA, Agente de Saneamento, durante o exercício de suas funções públicas na Divisão de Água e Esgoto do Município – DIVAES, conforme relatado no Ofício nº 27/2018.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 227/2018 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente.

Art. 3º A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas.

Art. 4º Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem previamente aos seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal